



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 529

Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M2, LOCALIZADA NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO,
IRAUÇUBA-CE
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 19 / 12 / 2022
Às 15 horas e 27 minutos.
Jailson Araújo Moura
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 132/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M2, LOCALIZADA NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona Urbana do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente chancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, SN, FUNASA nº 33, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 3,70 metros, do vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) limitando-se com a Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S), limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos; **AO LESTE (FUNDOS):** Medindo 3,70 metros, do vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) limitando-se com propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa.

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M2, LOCALIZADA NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, SN, FUNASA nº 33, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba, com área total de 65,31 m², área construída de 41,92 m², de propriedade do Sr. Antônio Teixeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 625.464.908-00, e que possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 3,70 metros, do vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) limitando-se com a Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S), limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos; **AO LESTE (FUNDOS):** Medindo 3,70 metros, do vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) limitando-se com propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1195/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, s/n, funasa nº 33, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Antônio Teixeira de Sousa

CPF: 625.464.908-00

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, funasa nº 33

CEP: 62.620-000

Bairro: Cruzeiro

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐

Sim

☒

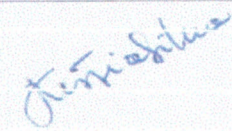
Não

Se não, especificar: Declaração de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, s/n, funasa nº 33, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☒ Esquina	☐ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 65,31m ²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Merceria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☒ Colada 1ª divisa	☐ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala de estar, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e área livre;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

À OESTE (FRENTE): Medindo 3,70 metros, limitando-se com a Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE;

AO SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 17,65 metros, limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos;

À LESTE (FUNDOS): Medindo 3,70 metros, limitando-se com propriedade desconhecida;

AO NORTE (LADO DIREITO): Medindo 17,65 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimentado em todo o imóvel, atualmente encontra-se em estado avariado com bastante fissuras e desgastes de uso;

Parede: Apresentado alguns desgastes na argamassa e desgastes nas pinturas das paredes;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica em boas condições;

10 - AVALIAÇÃO

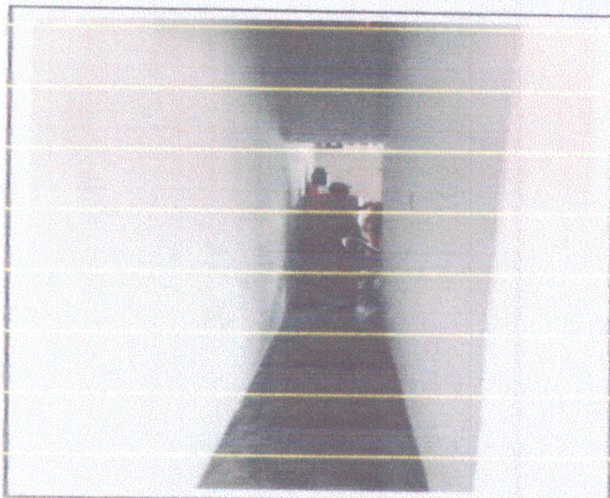
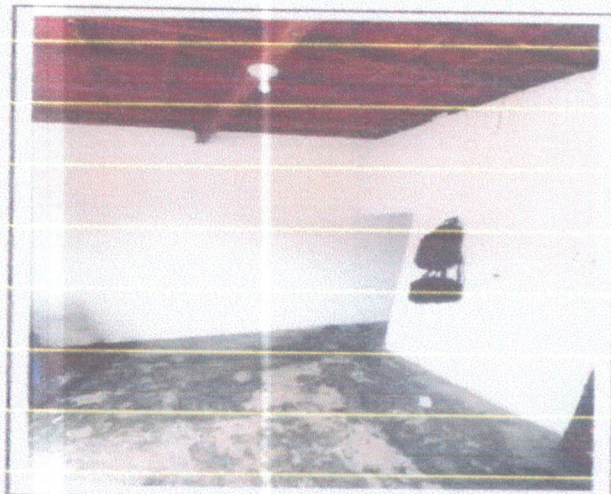
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	41,92m ²
Área do muro/cerca	65,31m ²
Idade aparente	acima de 15 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água.

Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA

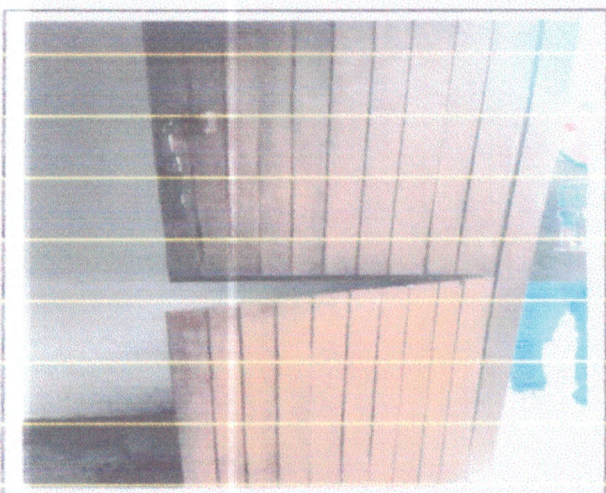
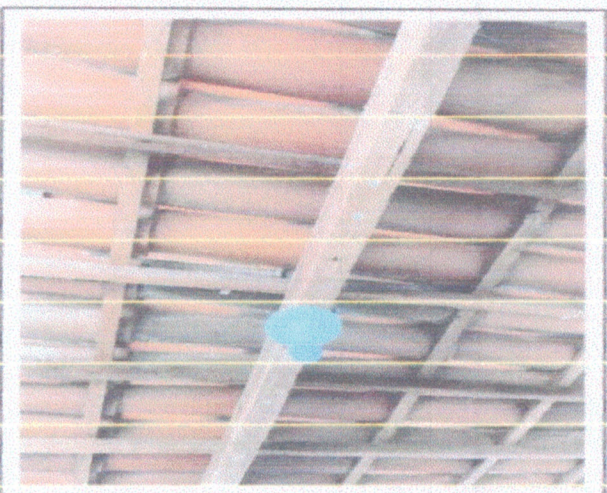
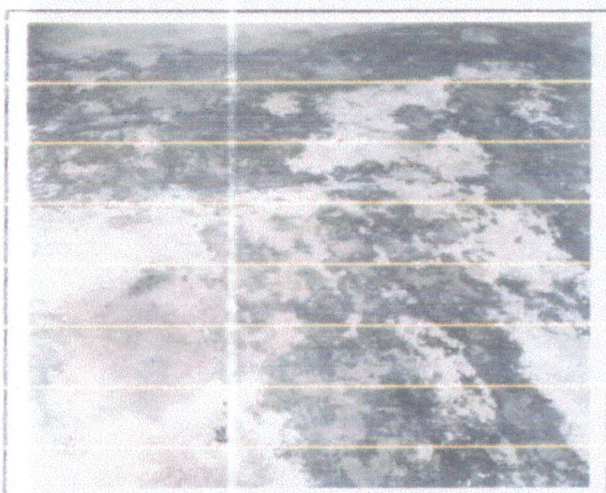
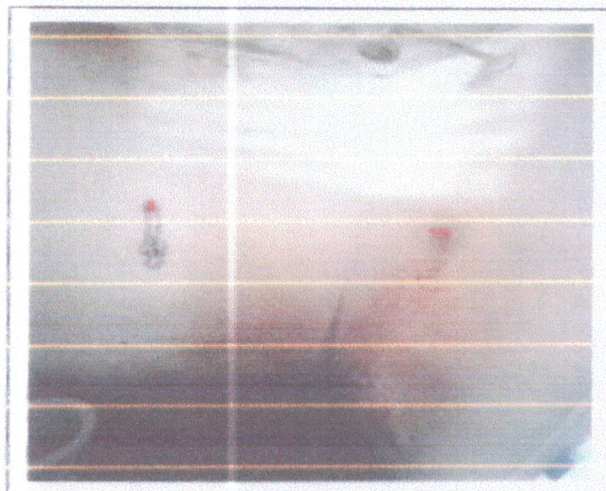
DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE

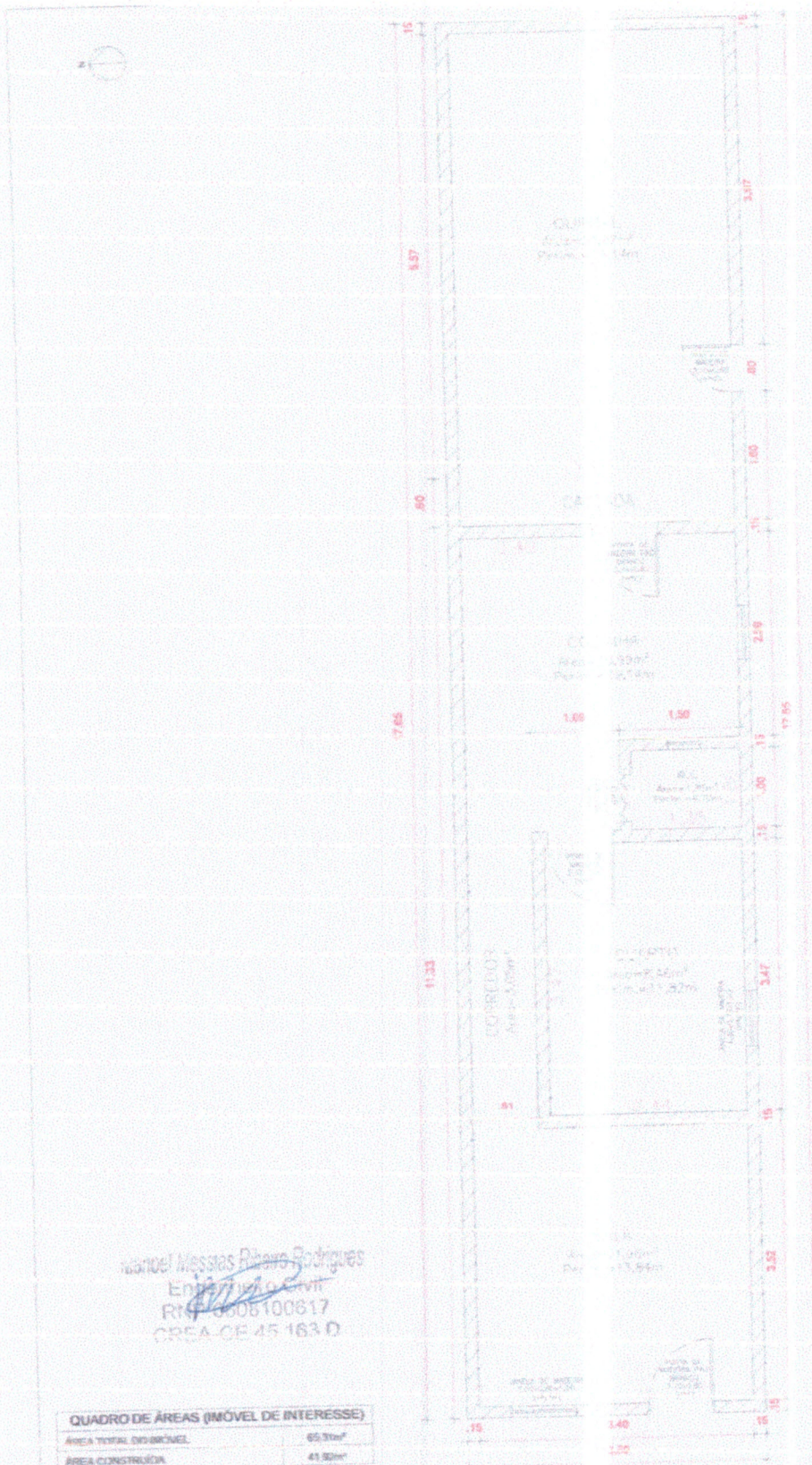
KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO

DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

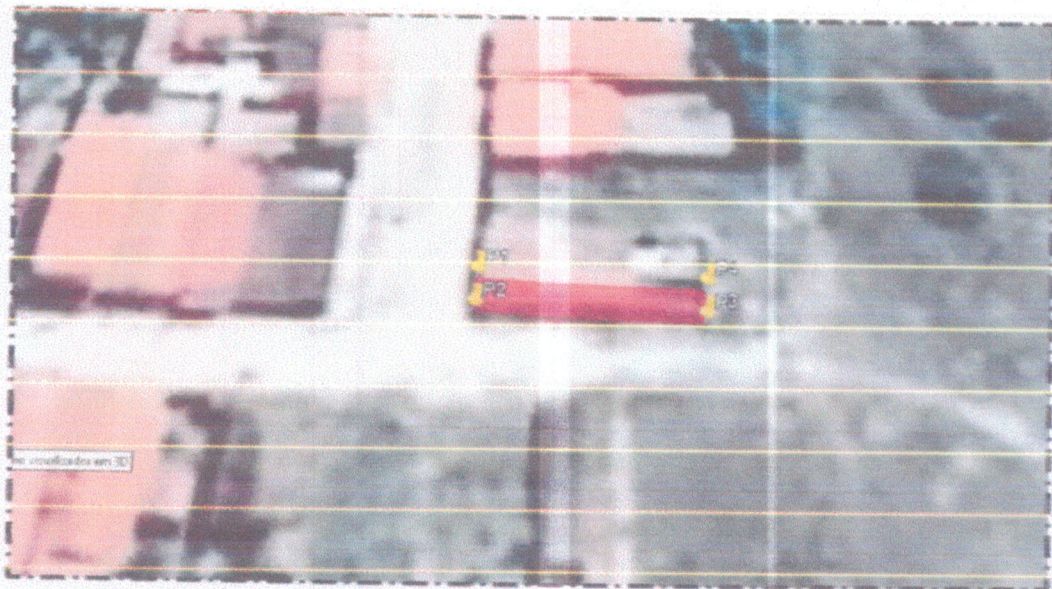


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

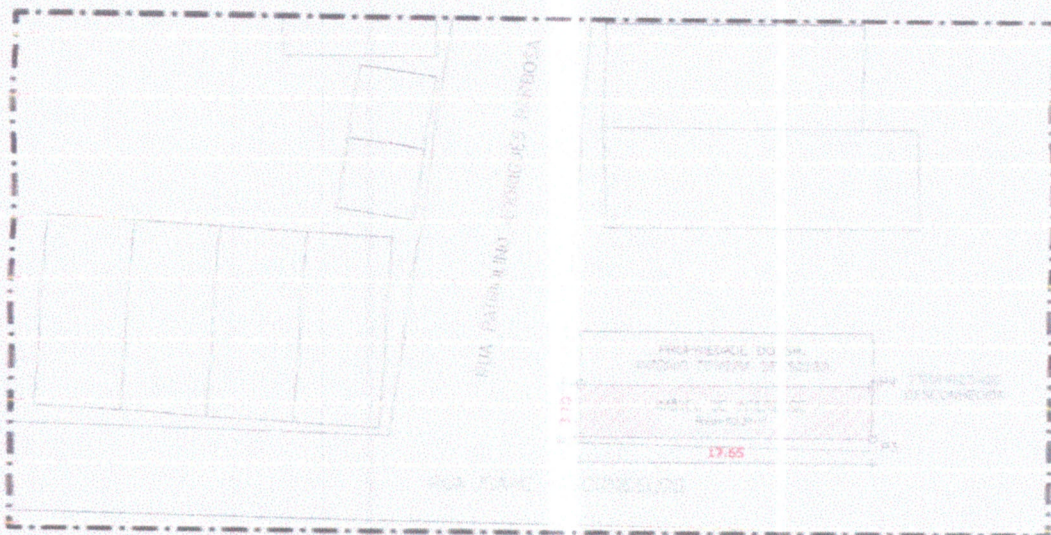




	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA:	DEZEMBRO/2022
	ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA/CE: 45.163 D			
	PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR		ESCALA:	1/50 ESCALA
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA		PRANCHA:	02/02
	ENDEREÇO: RUA PATRIOLINO R. BARBOSA - IRAUCUBA - CE			
	CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA			



PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	
QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	55,30m²
ÁREA CONSTRUÍDA	41,50m²

COORDENADAS GEODÉICAS		
PONTOS	X (NORTE)	Y (LESTE)
P1	413585,00	1185145,00
P2	413585,00	1185145,00
P3	413585,00	1185145,00
P4	413585,00	1185145,00

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP 0506105617
CREA-CE 45.163 D

	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA: DEZEMBRO/2022
	ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA/CE: 45.163 D		
	PROJETO:	PROJETO MORAR MELHOR	ESCALA: S/ESCALA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	PRANCHA:
	ENDEREÇO:	RUA PATRICIO INO R. BARBOSA - IRAUCUBA - CE	01/02

- CONTEÚDO:
- PLANTA DE SITUAÇÃO
 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ: 07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	65,31m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	41,92m ²

LIMITES E CONFINANTES:

À OESTE (FRENTE): Medindo 3,70 metros, do vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) limitando-se com a Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE;

AO SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 17,65 metros, do vértice P2 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S), limitando-se com a Rua Isaac Vasconcelos;

À LESTE (FUNDOS): Medindo 3,70 metros, do vértice P3 (413586.00 m E / 9585143.00 m S) ao vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) limitando-se com propriedade desconhecida;

AO NORTE (LADO DIREITO): Medindo 17,65 metros, do vértice P4 (413604.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P1 (413586.00 m E / 9585146.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa;

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2022.



Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 45.163 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



POLEGAR DIREITO



Antônio Teixeira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2009099010962

DATA DE
EXPIÇÃO

18/2/2009

NOME ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO ODILTON FERREIRA DE SOUSA E RAIM
UNDA AVILA TEIXEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

IRAUCUBA-CE

1/1/1950

DOC. ORIGIN. CERT. CASAM. 62 L. B/10 F

195 V IRAUCUBA/CE

CPF 62546490800

PORTA E/OU

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Nº PAULO SETE: 1134, CENTRO
BAURER - CEP: 62020-000

Codificação: 035.003.0059.0182.0000.00.00
Padrão do imóvel: ALTO

INFORMAÇÕES 001 002 000 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAO

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027 028 029 030 031 032 033 034 035 036 037 038 039 040 041 042 043 044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 057 058 059 060 061 062 063 064 065 066 067 068 069 070 071 072 073 074 075 076 077 078 079 080 081 082 083 084 085 086 087 088 089 090 091 092 093 094 095 096 097 098 099 100

LEITURA atual: 00-12-2001

Entrega: 00-12-2001

Leitura atual: 0000

Leitura anterior: 00-12-2001

Próxima leitura: 04-01-2002

QUANTIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA MENSALMENTE A					
Nº DE MÔDULOS	1-27	28-52	53-77	78-102	103-127
Consumo	000	000	000	000	000
Perdas	000	000	000	000	000
Consumo	000	000	000	000	000
Consumo	000	000	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS

00000000

INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS

00000000

TABULADA SOBRE O FATURAMENTO

00000000 00000000
00000000 00000000

TABULADA

00000000 00000000
00000000 00000000
00000000 00000000

00000000

00000000

TOTAL A PAGAR 0000,00

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a CAGECE, conforme resolução das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

REPÚBLICA



BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará
 COMARCA DE Itapagé
 MUNICÍPIO DE Itapagé
 DISTRITO DE Itapagé

100272

Oficial Maria Neta Bastos do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 62, à fls. 1952, do livro n.º B/10
 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 22 de junho
 de 1957, foi feito o casamento de Edson de Sousa
Maria Solanda Trauco
 contraído perante o Juiz Raimundo Odete Melo Nunes
 e as testemunhas João Ferreira Lobrinho e Maria
Onaide Trauco

Ele, nascido em Itapagé - Ce
 aos 1º de janeiro de 1950

profissão agricultor, domiciliado
 em Itapagé, filho de
Odilson Ferreira de Sousa e Raimun-
do Silva Pereira

Ela, nascida em Itapagé - Ce
 aos 29 de janeiro de 1957

profissão doméstica, domiciliada
 em Itapagé - Ce, filha de
Raimundo Gregório Trauco e Maria
Onaide Trauco

e qual passou assinar-se Maria Solanda Trauco de Sousa

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I-II-III-IV
 do Código Civil Brasileiro. - Observações: De acordo com o
original

O referido é verdade e dou fé.

Itapagé, 22 de junho de 1957

D. B. e S.

Maria Neta Bastos

Oficial

Maria Neta Bastos

Oficial do Registro Civil da Cidade de Itapagé
 Rua de Itapagé - Estado do Ceará
 Endereço - Predio da Câmara Municipal de
 Itapagé

C. R. P. 27. 226

FIRMA NO CARTÓRIO
 MARTINS DE SOUTALZA



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO N.º 149 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de n.º 132 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 20 / 12 / 2022
Às 10 horas e 00 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de n.º 132 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

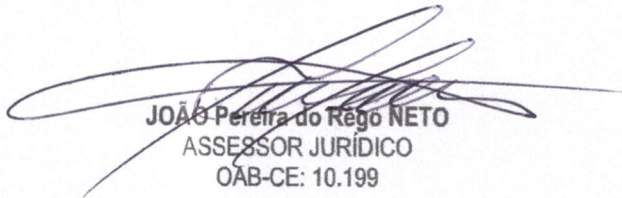
O Projeto de Lei analisado, é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, constituindo **ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes e ao Soberano Plenário, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 20 de dezembro de 2022.


JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-CE: 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 132/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 132/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M², LOCALIZADO NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



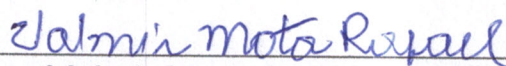
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
132/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

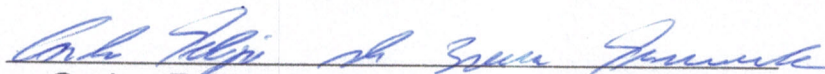
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 132/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M², LOCALIZADO NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.



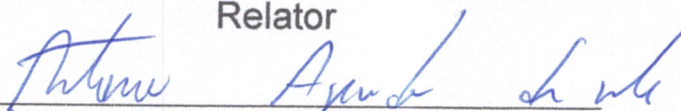
Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



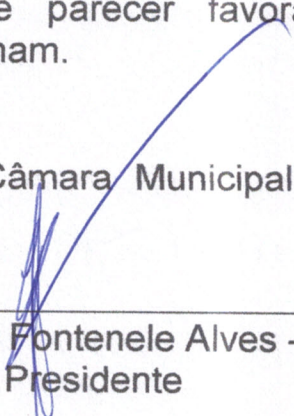
Estado do Ceará

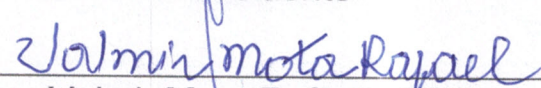
Câmara Municipal de Irauçuba

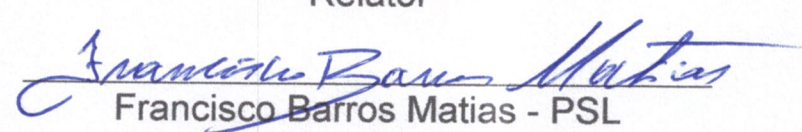
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 132/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 132/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M², LOCALIZADO NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



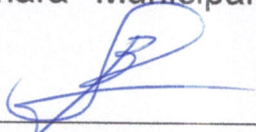
Estado do Ceará

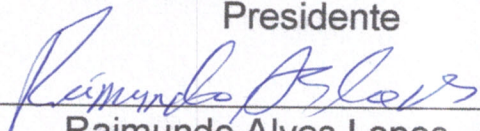
Câmara Municipal de Irauçuba

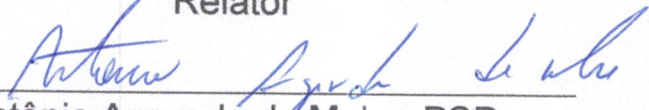
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 132/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 132/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M², LOCALIZADO NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.


João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente


Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator


Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



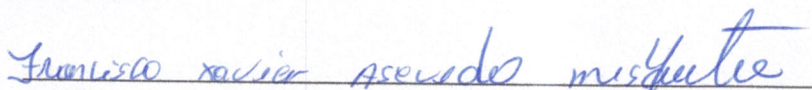
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

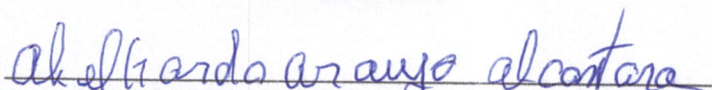
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 132/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 132/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 65,31 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,92 M², LOCALIZADO NA RUA PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA, S/N, FUNASA Nº 33, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro